

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
FUNDO REGIONAL DO DESPORTO



PLANO DE ATIVIDADES 2017

INTRODUÇÃO

No cumprimento das obrigações legais sobre esta matéria, é elaborado o presente Plano de Atividades tendo-se consciência de que ele poderá não corresponder ao melhor modelo de concretização mas será certamente aquele que nos parece ser o mais indicado face aos condicionalismos e contextos de funcionamento deste Fundo, como ao longo do mesmo se espera deixar claro.

ENQUADRAMENTO LEGAL

O Fundo Regional do Desporto foi criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A de 4 de novembro e constitui-se como *“um fundo público dotado de autonomia administrativa e financeira, integrado na secretaria regional competente em matéria de desporto”*.

MISSÃO

O FRD tem como objetivo o apoio financeiro e material para a promoção e desenvolvimento das atividades físicas e desportivas, nomeadamente:

- a) Organizar e realizar ações de formação, atualização e aperfeiçoamento de agentes desportivos;
- b) Apoiar a organização e participação em atividades físicas e desportivas de carácter recreativo ou promocional;
- c) Apoiar atividades no âmbito da medicina desportiva;
- d) Apoiar entidades do associativismo desportivo e de outras entidades enquadradas no regime definido pela Lei de Bases do Sistema Desportivo que prossigam fins de promoção e dinamização da prática das atividades físicas e desportivas;
- e) Suportar ou apoiar financeiramente a utilização de instalações desportivas escolares;
- f) Financiar a aquisição, construção e manutenção de infra-estruturas e equipamentos desportivos.

VISÃO

Assume-se como Visão a concessão de apoios financeiros, diretos ou indiretos, bem como materiais, visando o desenvolvimento das atividades físicas e desportivas da Região no cumprimento das orientações de política setorial oriundas da Secretaria Regional da tutela e operacionalizadas pela Direção Regional do Desporto, contribuindo para o bom desenvolvimento do seu Plano de Atividades, no estrito cumprimento dos normativos legais em vigor e com um grau de celeridade no decurso dos procedimentos administrativos tendentes à transferência de verbas para terceiros, em especial do movimento associativo desportivo, que possa ser considerado de muito elevado.

ESTRUTURA HUMANA

A administração do FRD compete a um conselho de administração com a seguinte composição:

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA



DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
FUNDO REGIONAL DO DESPORTO

- a) O diretor regional competente em matéria de desporto, que preside – António da Silva Gomes;
- b) Dois vogais, nomeados pelo membro do Governo competente em matéria de desporto de entre os dirigentes, técnicos superiores, técnicos e assistentes técnicos que prestem serviço no departamento do Governo Regional onde se insira o FRD – Ricardo Nuno Ferreira Lopes Álvares de Carvalho (Diretor de Serviços do Desporto) e Vasco Manuel Viegas Leonor (Especialista de Informática).

Para efeitos de verificação das respetivas contas, o FRD continuará a adquirir à Marques da Cunha Arlindo Duarte & Associados, Lda SROC nº 52, representada pelo sócio Dr. Manuel Herberto de Medeiros Quaresma, que emitirá a Certificação Legal das Contas e o Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas, ou outros documentos, no âmbito das suas funções de Revisor Oficial de Contas.

De referir que nos termos do DLR que o criou, quando exerçam funções a tempo inteiro e não sejam titulares de cargo dirigente ou de chefia, os vogais do conselho de administração recebem uma gratificação correspondente a 40% do índice 100 da escala salarial das carreiras de regime geral da função pública, situação que apenas se aplica à Vogal Manuela Coelho sendo a respectiva gratificação suportada pela DRD.

DESENVOLVIMENTO

De seguida serão apresentados de uma forma esquemática os Programas/Projetos/Ações em que se desenvolverão as Atividades do FRD.

PLANO DE ATIVIDADES – 2017		EXECUÇÃO
1- PROGRAMA: Instalações e Infraestruturas		1.113.000,00
1.1 – Projeto: Construção e Beneficiação de Instalações Desportivas e de apoio à prática		
OBJETIVOS	Contribuir para a existência de melhores condições de instalações e seus equipamentos destinados à prática de atividades físicas e desportivas. Possibilitar a existência de instalações de referência capazes de nelas se realizarem grandes eventos desportivos de acordo com os critérios de operacionalização estabelecidos pela DRD.	
AÇÕES	1.1.1 – Ação: Construção de Pavilhões Desportivos 1.1.2 – Ação: Apoio à construção e beneficiação de Sedes Sociais de Clubes e Associações	
1.2 – Projeto: Acessibilidades, Modernização e Apetrechamento		
OBJETIVOS	Apoio à beneficiação das instalações desportivas permitindo condições de acessibilidade aos cidadãos com mobilidade reduzida; Disponibilizar apoios para iniciativas que visem a modernização e o apetrechamento do movimento associativo, de acordo com os critérios de operacionalização estabelecidos pela DRD.	
AÇÕES	1.2.1 – Ação: Apoio à Modernização de Associações e Clubes 1.2.2 - Ação: Apoio à aquisição de viaturas (carrinhas) para os Clubes e Associações desportivas	

Plano de Atividades do FRD para 2017

RUA DA SÉ, 158

Telefone: 295 206 980

<http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srac-drd/>

9700-191 ANGRA DO HEROÍSMO

Telefax: 295 206 999

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA



DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
FUNDO REGIONAL DO DESPORTO

2- Programa: Atividades Desportivas		1.080.000,00
2.1 - Projeto: Atividades do Desporto Escolar		
OBJETIVOS	Promover medidas que favoreçam o alargamento e consolidação das atividades físicas de caráter lúdico, desportivo e expressivo e facultar modelos de participação que estimulem o desenvolvimento dos fatores de prática desportiva formal nas escolas da Região e de acordo com os critérios de operacionalização definidos pela DRD.	
AÇÕES	2.1.1 - Ação Jogos Desportivos Escolares 2.1.2 - Ação Encontro Regional dos Clubes Desportivos Escolares	
2.2 - Projeto: Apoio a Atividades Competitivas de âmbito local, Regional e Nacional, arbitragem, estruturação de modalidades e estrutura técnica associativa		93.000,00
OBJETIVOS	Assegurar o apoio às atividades competitivas de âmbito local, regional e nacional, arbitragem e outras do plano anual das associações desportivas ou clubes que desempenhem essas funções, incluindo o apoio para a estrutura técnica associativa, de acordo com os critérios de operacionalização definidos pela DRD.	
AÇÕES	2.2.1 - Ação: Atividade Desportiva Local 2.2.2 - Ação: Atividade Desportiva Regional 2.2.3 - Ação: Atividade Desportiva Nacional 2.2.4 - Ação: Atividade da Arbitragem 2.2.5 - Ação: Modalidades em fase de estruturação 2.2.6 - Estrutura técnica associativa/Contratação de Treinadores Qualificados	
2.3 - Projeto: Apoio a Atividades Competitivas de âmbito Regional, Nacional e Internacional		950.000,00
OBJETIVOS	Assegurar a concessão de apoios ao movimento associativo desportivo de forma a promover a participação a nível regional, de uma forma equilibrada e harmoniosa das diferentes ilhas e modalidades, contribuindo para aproximar a comunidade açoriana e elevar a qualidade da prática desportiva regional e contribuir para a obtenção de níveis de prestação desportiva compatíveis com as exigências dos quadros competitivos nacionais e internacionais, nos termos previstos na legislação em vigor e de acordo com os critérios de operacionalização previamente definidos pela DRD e dados a conhecer aos interessados.	
AÇÕES	2.3.1 - Ação: Quadros Competitivos Regionais 2.3.2 - Ação: Quadros Competitivos Nacionais de Regularidade Anual e Séries Açores 2.3.3 - Ação: Quadros Competitivos Internacionais	
2.4 - Projeto: Atividade Física e Desportiva Adaptada		
OBJETIVOS	Assegurar a concessão de apoios às diferentes entidades que enquadram, promovem e realizam o desenvolvimento de iniciativas de atividade física e desportiva adaptada destinada aos cidadãos portadores de diferentes deficiências nos	

Plano de Atividades do FRD para 2017

RUA DA SÉ, 158

Telefone: 295 206 980

<http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srec-drd/>

9700-191 ANGRA DO HEROÍSMO

Telefax: 295 206 999

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA



DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
FUNDO REGIONAL DO DESPORTO

	termos previstos na legislação em vigor e de acordo com critérios de operacionalização previamente definidos e dados a conhecer aos interessados.	
AÇÕES	2.4.1 – Ação: Apoio a Clubes e Instituições 2.4.2 – Ação: Provas Regionais 2.4.3 – Ação: Provas Nacionais 2.4.4 – Ação: Seleções Nacionais	
2.5 – Projeto: Apoio a Preparação de Alto Rendimento		37.000,00
OBJETIVOS	Apoio no âmbito do alto rendimento, jovens talentos regionais e projetos de preparação especiais visando representações olímpicas ou paralímpicas numa perspetiva de promoção de excelência desportiva.	
AÇÕES	2.5.1 – Ação: Apoio aos projetos das associações 2.5.2 – Ação: Apoio contratação de treinadores 2.4.3 – Ação: Apoio projetos especiais	
3- Programa: Promoção e Formação		8.753,00
3.1 – Projeto: Atividades de Formação e Promoção		8.753,00
OBJETIVOS	Garantir a concessão de apoios que viabilizem a concretização de projetos de promoção e formação; apoiar a realização de eventos de qualidade superior de acordo com os critérios de operacionalização definidos pela DRD.	
AÇÕES	3.1.1 – Ação: Formação de Praticantes 3.1.2 – Ação: Centros de Treino 3.1.3 – Ação: Ações de Formação de Caráter Informal 3.1.4 – Ação: Ações de Formação de Caráter Formal 3.1.5 – Ação: Ações de Promoção de Caráter Local 3.1.6 – Ação: Eventos Desportivos 3.1.7 – Ação: Apoio ao desenvolvimento de modalidades em fase de estruturação 3.1.8 – Ação: Apoio às atividades físicas e desportivas 3.1.9 – Ação: Seleções regionais 3.1.10 – Ação: Apoio financeiro a atletas em competição (vencimentos perdidos) 3.1.11 – Ação: Apoio às Atividades Treino e Competição nos escalões de formação	
3.3 - Projeto: Jogos das Ilhas		
OBJETIVOS	Assegurar a concessão de apoios ao movimento associativo desportivo de forma a promover a participação de representações da Região naquele movimento desportivo insular internacional, organizado através do Comité Organizador dos Jogos das Ilhas (COJI), bem como as condições para o desenvolvimento de projetos de preparação dos jovens praticantes em modelo de médio prazo, de acordo com os critérios de operacionalização previamente definidos e dados a conhecer aos interessados.	
AÇÕES	3.3.1 - Ação: Apoio a Projetos de Preparação das Seleções	
3.4 - Projeto: Açores Ativos		

Plano de Atividades do FRD para 2017

RUA DA SÉ, 158

Telefone: 295 206 980

<http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srec-drd/>

9700-191 ANGRA DO HEROÍSMO

Telefax: 295 206 999

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
FUNDO REGIONAL DO DESPORTO

OBJETIVOS	Promover a prática regular de atividades físicas e desportivas; Contribuir para a promoção de estilos de vida ativa; Promover a fruição dos espaços naturais; Contribuir para a existência de momentos de convívio e sociabilização; Promover a saúde e qualidade de vida. Estes objectivos serão operacionalizados de acordo com critérios definidos pela DRD	
AÇÕES	3.4.1 – Ação: Campanhas de Sensibilização e Promoção 3.4.2 – Ação: Apoio a Atividades	
3.5 - Projeto: Escolinhas do Desporto		
OBJETIVOS	Assegurar a concessão de apoios às diferentes entidades que enquadram, promovem e realizam o desenvolvimento de iniciativas de atividade física e desportiva adaptada destinada aos cidadãos portadores de diferentes deficiências, nos termos previstos na legislação em vigor e de acordo com critérios de operacionalização previamente definidos e dados a conhecer aos interessados	
AÇÕES	3.5.1 – Ação: Apoio a Associações e Outra Entidades 3.5.2 – Ação: Promoção e Apetrechamento	
PROGRAMA 4 – MODERNIZAÇÃO E QUALIDADE		4.247,00
PROJETO 4.1 – MODERNIZAÇÃO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DO FRD		4.247,00
OBJETIVOS	Assegurar a melhoria do desempenho dos serviços do próprio FRD, através quer do apetrechamento material, software e formação dos seus colaboradores nos termos previstos na legislação em vigor e de acordo com os critérios de operacionalização definidos pelo Conselho de Administração.	
AÇÕES	4.1.1. – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTOR 4.1.2. - REVISOR OFICIAL DE CONTAS 4.1.3. - MATERIAL INFORMÁTICO 4.1.4. – FUNCIONAMENTO	
PROGRAMA 5 – INICIATIVAS PONTUAIS		20.000,00
PROJETO 5.1 – INICIATIVAS PONTUAIS		20.000,00
OBJETIVOS	Assegurar o suporte financeiro de iniciativas, realizações ou obrigações diversas, não enquadráveis nos restantes projetos mas que caibam dentro das competências legais do FRD, tenham cobertura orçamental e se enquadrem nos termos previstos na legislação em vigor e de acordo com os critérios de operacionalização definidos pela DRD.	
AÇÕES	5.1.1 – Contratos 5.1.2 – Publicidade 5.1.3 - Outras	

Angra do Heroísmo, 8 de Agosto de 2017

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Plano de Atividades do FRD para 2017

RUA DA SÉ, 158

Telefone: 295 206 980

<http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srec-drd/>

9700-191 ANGRA DO HEROÍSMO

Telefax: 295 206 999